

Portaria Nº 008 IPEM-MT/2025

O Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2024/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de Maio de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: Agente Fiscal Metrológico

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
42310	João Henrique Targa de Moraes	1 20/04/2024 a 19/04/2025	94,78
108796	Marluce Dias Fanaia	1 27/04/2024 a 26/05/2025	98,83

CARGO: Técnico Fiscal Metrológico

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
58443	Eli Facundo de Matos	1 27/04/2024 a 26/04/2025	93,83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar